



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA

Conselho Superior de Administração - CONSAD

Pauta da 121ª sessão ordinária, em 19/07/2023, às 9h

À distância - via Google Meet

1.	Informes:
----	------------------

Indicativo - CONSAD

2.	Processo: 23118.011272/2021-56
	Assunto: Celebração de Convênio em desacordo com a Resolução nº 469/CONSAD/2022.
	Indicativo CONSAD (1375529): da conselheira Jéssyca Martins de Sena
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

3.	Processo: 23118.003613/2021-10
	Assunto: Alteração no Regimento da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações da UNIR.
	Parecer: 4/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jonas Cardoso
	Decisão da Câmara: Na 73ª sessão, em 05/07/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela.
	Decisão do Plenário:

4.	Processo: 23118.002101/2021-36
	Assunto: Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
	Parecer: 5/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Wilson Gomez Manrique
	Decisão da Câmara: Na 73ª sessão, em 05/07/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a seguinte emenda: - Emenda aditiva proposta pelo conselheiro Wilson Gomez Manrique, nos seguintes termos: "1) Solicitar Memorial descritivo com comprovação das atividades do período da progressão; 2) Avaliação do ambiente e das condições de trabalho por parte dos TAEs."

Decisão do Plenário:**Processo:** 999055871.000096/2019-07**Assunto:** Utilização de espaço para homenagem mediante escultura dos professores Paulo Freire & Clodomir de Moraes (*in memoriams*) no Campus José Ribeiro Filho.**Parecer:** 3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto

5.

Decisão da Câmara: Na 72ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à cedência do espaço na praça das humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza Bloco 1J, do Campus José Ribeiro Filho para instalação ou construção da escultura que homenageiam os professores Paulo Freire e Clodomir de Moraes".**Decisão do Plenário:****Processo:** 23118.011851/2021-07**Assunto:** Institui o Prêmio Institucional de Boas Práticas Inovadoras na Gestão Universitária, da Fundação Universidade Federal de Rondônia e nomear como "Prêmio Institucional de Boas Práticas Inovadoras na Gestão Universitária Francisco Érito Campos Brasil"

6.

Parecer: 1/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jonas Cardoso**Decisão da Câmara:** Na 70ª sessão ordinária, em 15/02/2023, a câmara aprovou, por 7 votos favoráveis, o parecer de vista 1/2023/CAMPPMA. Houve 3 votos favoráveis ao parecer originário 10/2022/CAMPPMA/CONSAD, considerado rejeitado. Houve 1 abstenção.**Decisão do Plenário:****Pedido de vista****Processo:** 23118.011851/2021-07**Assunto:** Proposta de Resolução para normas gerais e específicas sobre a gestão patrimonial de bens móveis no âmbito da UNIR.**Parecer Originário:** 8/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Lenilson Sergio Candido

7.

Parecer de vista: 2/2023/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena**Decisão da Câmara:** Na 99ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à proposta da Minuta de Resolução DPAD (1246110)".**Decisão do Plenário:**

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 14/07/2023, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419571** e o código CRC **D81115CA**.

Referência: Processo nº 99916751b.000002/2019-41

SEI nº 1419571